



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

ATA 1.113 (mil e cento e treze)

Aos seis dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas, no Plenário da Câmara de Vereadores, em Anta Gorda, neste Estado, sob a Presidência do Vereador Paulo Cesar Bettoni, reuniram-se em Sessão Ordinária os Vereadores Alvimar Paulo Tremea, Robledo Sanson Andreoli, Cirio Francisco de Freitas, Cleonir Guarnieri, Fernando Locatelli, Paulo Sergio Terra e Marta Helena Dalpasquale, ausente o Vereador Nicasio Orlando Malaggi. Procedida a chamada e confirmado "quórum" legal, o Presidente declarou aberta a sessão e convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional. A seguir, após as saudações de praxe, colocou em discussão e votação a ata mil e cento e doze, a qual foi aprovada por unanimidade. No Expediente, foram lidos os Ofícios do Poder Executivo nº 191/2025, nº 192/2025 e nº 199/2025, além de outras correspondências recebidas. Em continuidade, passou-se para a Ordem do Dia, onde constavam o Projeto de Lei nº 031/2025, de 02 de outubro de 2025, de origem do Poder Executivo, que "Institui o Programa Farmácia Solidária no Município de Anta Gorda e dá outras providências"; o Projeto de Lei nº 008/2025, de 01 de outubro de 2025, de origem do Poder Legislativo, que "Institui o Programa Municipal 'Trabalho Seguro no Campo', destinado à prevenção de acidentes com tratores e máquinas agrícolas, e dá outras providências"; o Requerimento nº 090/2025, de autoria do Vereador Fernando Locatelli, requerendo que o Poder Executivo providencie a instalação de redutor de velocidade ("quebra-molas") na Rua Vereador Danilo Chiamulera, próximo à esquina onde está instalada a Oficina Mecânica Brancher; e o Requerimento nº 091/2025, de autoria da Vereadora Marta Helena Dalpasquale, requerendo que o Poder Executivo providencie a fiscalização do comércio ambulante no centro da cidade e no interior. Colocados em discussão e votação, o Projeto de Lei do Poder Executivo nº 031/2025 e o Projeto de Lei do Poder Legislativo nº 008/2025 foram aprovados por unanimidade. Os demais requerimentos foram apenas lidos em Plenário e serão encaminhados a quem de direito. Entrando no Expediente Político, fizeram uso da palavra os Vereadores Alvimar Paulo Tremea e Robledo Sanson Andreoli, nessa ordem. Nada mais tendo sido tratado, o Presidente agradeceu aos pares e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta Ata que será submetida a votação na próxima reunião.

1. Paulo Cesar Bettoni	
2. Fernando Locatelli	
3. Paulo Sergio Terra	
4. Nicasio Orlando Malaggi	

Rua Pinheiro Machado, 405 - Centro - Fone (51) 3756-1573
CEP 95980-000 - Anta Gorda/RS - presidencia@antagorda.rs.leg.br
secretaria@antagorda.rs.leg.br



PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, imparcialidade e publicidade dos atos públicos.

5. Alvimar Paulo Tremea	
6. Marta Helena Dalpasquale	
7. Cirio Francisco de Freitas	
8. Cleonir Guarnieri	
9. Robledo Sanson Andreoli	